



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -
PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, e o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras. Ausências justificadas do Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, e do Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao único item da pauta, concedeu a palavra à Diretora de Investimentos para apresentação do resultado do Estudo ALM de Fronteira Eficiente para as Políticas de Investimentos dos planos de benefícios para o exercício de 2026. Com a palavra, a diretora Francis Nascimento esclareceu as etapas do processo de estudo de ALM realizado pela consultoria PPS Portfolio Performance, contratada da PREVCOM, de acordo com as premissas submetidas ao Conselho Deliberativo na 164ª reunião ordinária, realizada em 30.10.2025. Na sequência, a diretoria demonstrou a construção matemática dos cenários e a simulação estocástica para o IBrX, que resultaram na Fronteira Eficiente que considera o conjunto de estratégias ótimas que maximizam o retorno para cada nível de risco da carteira de investimentos de cada plano de benefícios. A diretora ponderou ainda as projeções do cenário econômico (Cenário Focus – Data-base: 10/10/2025) no horizonte de 5 anos, e as premissas e restrições das classes de ativos, propondo as seguintes Soluções às Políticas de Investimentos dos planos de benefícios para o exercício de 2026, sendo elas: Solução 2 para as políticas dos planos de benefícios PREVCOM RG, PREVCOM RP, PREVCOM RG UNIS, PREVCOM MULTI, SP Previdência, PREVCOM-PA e PREVCOM RO; e Solução 1 para as políticas dos planos PREVCOM-MT e PREVCOM MS. Esclarecidas as dúvidas pontuais do Diretor-Presidente, a proposta de encaminhamento das Soluções para manifestação dos Comitês Gestores e posterior aprovação do Conselho Deliberativo foi aprovada pela unanimidade dos diretores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 19/11/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança**, em 19/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 19/11/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 19/11/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor de Previdência Complementar I**, em 19/11/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0089860861 e o código CRC 48E44104.